



PARCERIA FIRMADA COM:

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA () MUNICIPAL () ESTADUAL () FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO PRIVADA (X) EMPRESA () INSTITUIÇÃO SOCIAL
OUTRO () QUAL? _____

Organização da Sociedade Civil: AMAES – Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo CNPJ: 04.889.666/0001-01

Parceiro: VALE-KOBRASCO

Dados da parceria

Nome interno da AMAES para identificação da parceria: Lugar de Autista É Em Todo Lugar

Tipo de documento da parceria (Termo de fomento, colaboração, parceria, contrato, entre outros): Termo de Doação

Número do documento: 007/2024 Número do processo (caso existente):
(1º Termo Aditivo) 2023.1.53

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do prazo do termo de doação, objeto do Termo de Doação com Encargos firmado pelas partes no dia 05 de dezembro de 2023

Valor total da parceria: R\$ 50.000,00

Valor Parceiro: R\$ 50.000,00 Valor AMAES: R\$ 0

Data da assinatura: 27/09/2024

Início da vigência: 01/12/2023 Término da vigência: 01/06/2025

Despesas com equipe de trabalho

Funções desempenhadas pela equipe: -

Remuneração prevista para o exercício: -

Valor total da remuneração: -

Repasse dos recursos

Valor total liberado: R\$ 50.000,00

Data: 27/09/2024

Prestação de contas

Data prevista para apresentação: Até 30 dias após a conclusão da iniciativa

Data da apresentação: Até 30 dias antes do término

Prazo para análise da prestação de contas: -

Resultado da análise da prestação de contas: -

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 2023.1.53 FIRMADO ENTRE COMPANHIA COREANO BRASILEIRA DE PELOTIZAÇÃO - KOBRASCO E ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -AMAES.

De um lado, como doadora,

COMPANHIA COREANO BRASILEIRA DE PELOTIZACAO-KOBRASCO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Vitória e Estado do Espírito Santo, na Avenida Dante Michelini, nº 5500, 7ª Usina, Parque Industrial, CEP: 29.090-900, inscrita no CNPJ sob o nº 33.931.494/0001-87, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seus representantes abaixo assinados, doravante denominada **"KOBRASCO"**;

e, de outro lado, como donatária,

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -AMAES, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Vitória e estado do Espírito Santo, na Rua Fernando Ferrari, nº 2117, Bairro Goiabeiras, CEP: 29.075-041, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.666/0001-01, neste ato devidamente representada na forma de seus atos constitutivos por seus representantes abaixo assinados, doravante denominado **"DONATÁRIO"**, ambas indistinta e individualmente denominadas **"Parte"** e, em conjunto, **"Partes"**.

CONSIDERANDO que, em 05 de dezembro de 2023, as Partes celebraram o Termo de Doação com Encargos para a finalidade exclusiva de apoio ao Projeto, observadas as condições previstas no presente Termo;

CONSIDERANDO que as Partes mantêm a relação jurídica em condições de pleno equilíbrio;

CONSIDERANDO o interesse das Partes em prorrogar o prazo de vigência, ao Termo de Doação.

Resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Doação com Encargos de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do prazo do termo de doação, objeto do Termo de Doação com Encargos firmado pelas partes no dia 05 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

- 2.1. Em consequência do disposto na cláusula 1.1 acima, a cláusula 3.1 do Termo de Doação com encargos passarão a vigorar com as respectivas redações:

2.1.2 – 3.1 Este Termo vigorará pelo prazo de **18 (dezoito) meses**, iniciando-se em **01/12/2023** e extinguindo-se em **01/06/2025**, ou até o cumprimento de todas as obrigações decorrentes dele, que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado pelas Partes mediante assinatura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 As demais disposições não alteradas por este Termo Aditivo permanecem vigentes conforme redação do Termo de Doação original, inclusive seus anexos.

CLÁUSULA QUARTA – QUITAÇÃO

4.1 As PARTES reconhecem que a **parcela única de R\$50.000,00(Cinquenta mil reais)**, disposta na 1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO, do Termo de Doação celebrado em 05 de dezembro de 2023, já foi paga pela **KOBRASCO**, declarando o DONATÁRIO que essa obrigação foi atendida em 13 de dezembro de 2023.

4.3. Em razão do exposto nas Cláusulas 4.1 2 acima, a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - AMAES** outorga à **KOBRASCO** a mais plena, rasa, ampla, geral quitação à **KOBRASCO** no que concerne ao repasse das parcelas citadas não havendo quaisquer entregas, pagamentos, despesas, multas, indenizações, danos, reclamações, penalidades e/ou quaisquer outras responsabilidades, diretas ou indiretas, independentemente de sua natureza ou motivo referentes a estas parcelas.

Em caso de assinatura física, o Termo Aditivo será assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito. Como alternativa à assinatura física do Termo Aditivo, as Partes declaram e concordam que a assinatura mencionada poderá ser efetuada em formato eletrônico. As Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Termo Aditivo e seus termos, incluindo seus anexos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, I, 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP nº 2.200-2").

Vitória, 02 de outubro de 2024

KOBRASCO

Leonardo Gava

KOBRASCO

Fabiano Cunha Burns

**ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO -AMAES**
Pollyana Paraguasú Posse

Testemunhas:

Nome: Mônica Avancini
CPF: 053.892.807-76

Nome: Dhesyka Rocha Vieira
CPF: 120.904.217-70



OFÍCIO Nº 007/2024

Serra (ES), 27 de Setembro de 2024

"Quando sonhamos sozinhos, é só um sonho. Quando sonhamos juntos é o começo de uma nova realidade"

À
VALE/KOBRASCO

A Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo-Amaes, inscrita no CNPJ 04.889.666/0001-01 (Matriz), 04.889.666/0003-65 (Filial), **solicita o aditivo de tempo para o projeto "Lugar de Autista é em todo lugar" (TERMO DE DOAÇÃO Nº 2023.1.53/DON-003-158), para que finalize em 01/06/2025 ao invés de 01/12/2024 (aditivo de 6 meses).**

Essa solicitação de aditivo de tempo se dá pelo fato de termos ficado pelo menos 2 meses sem algum dos 2 profissionais previstos, o que já nos faz ter a certeza de que teremos condições para um tempo maior de execução do projeto. Nosso setor financeiro estará fazendo nos próximos dias um cálculo quanto ao valor que restará ao final do projeto, para que possamos calcular exatamente mais quantos meses poderemos executar o projeto para além do previsto (anteriormente para 01/12/2024). Após essa análise mais minuciosa, também comunicaremos via ofício o prazo exato para a execução do projeto pactuado, todavia desde já solicitamos mais 6 meses em aditivo de tempo quanto ao termo de doação (podendo a execução terminar antes), nos planejando também para envio de prestação de contas final, possíveis solicitações de esclarecimentos e ajustes, entre outras demandas inerentes, tornando um tempo hábil para todos os processos.

Caso seja necessário qualquer esclarecimento ou ajuste seguimos a disposição.

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

ASSOCIACAO DOS
AMIGOS DOS AUTISTAS
DO ESTADO DO
E:04889666000101

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS
AUTISTAS DO ESTADO DO
E:04889666000101
Dados: 2024.09.27 16:52:52 -03'00'

Pollyana Paraguassú
Presidente da AMAES

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Vale. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vale.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0515-3506-72A8-206C> ou vá até o site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido. The above document was proposed for digital signature on the platform Portal de Assinaturas Vale . To check the signatures click on the link: <https://vale.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0515-3506-72A8-206C> or go to the Website <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code below to verify that this document is valid.

Código para verificação: 0515-3506-72A8-206C



Hash do Documento

56EA8D7D417D7088BDDF1667619183912E88FEDAED818E2EBD6B6DB1CDEE3EC4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/10/2024 é(são) :

☒ Fabiano Cunha Burns (Signatário) - 080.878.287-80 em 25/10/2024 10:59 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri Oct 25 2024 10:59:17 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -20.260061756924024 Longitude: -40.255920320293775 Accuracy: 6.974544579251688

IP 142.40.177.2

Identificação: Por email: fabiano.burns@vale.com; Código de acesso: 08087828780

Hash Evidências:

E6FC3F93FA9058501C1C42DBB969D4CD2A3C1DA8916B9829A04988D1C6034C5A

☒ Dhesyka Rocha Vieira (Testemunha) - 120.904.217-70 em 22/10/2024 15:42 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Oct 22 2024 15:43:26 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -20.2731874 Longitude: -40.2973649 Accuracy: 891.2230092970793

IP 177.97.114.112

Identificação: Por email: pollyana@amaes.org.br; Código de acesso: 12090421770

Hash Evidências:

3B34957FF3389B99409B57E7722D3D8B13537B8E43215FF0AA00F2117EF6EF90

- ☒ Pollyana Paraguassu Posse (Signatário) - 043.717.847-12 em 22/10/2024 15:39 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Oct 22 2024 15:40:31 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -20.2731874 Longitude: -40.2973649 Accuracy: 891.2230092970793
IP 177.97.114.112

Identificação: Por email: pollyana@amaes.org.br; Código de acesso: 04371784712

Hash Evidências:

0AF9AF7F2FD8B0F378E75DF1B30125C5F73DD25429B676A5AAAF321AC186671B

- ☒ Mônica Avancini De Laia (Testemunha) - 053.892.807-76 em 03/10/2024 13:26 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Thu Oct 03 2024 13:26:37 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -22.854579 Longitude: -43.239808 Accuracy: 101
IP 177.128.168.194

Identificação: Por email: monica.avancini@vale.com; Código de acesso: 05389280776

Hash Evidências:

19D8477DF385A6DF725AF23E1971103BC322368D67ACB8CA8D684F89D6DFC2F5

- ☒ Leonardo Gava (Signatário) - 015.493.337-63 em 03/10/2024 12:54 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Thu Oct 03 2024 12:54:50 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -20.2601272 Longitude: -40.2561558 Accuracy: 20
IP 200.6.35.101

Identificação: Por email: leonardo.gava@vale.com; Código de acesso: 01549333763

Hash Evidências:

DC40FDF56E093B2F24BA27EDA8E0D202B4F5B64634A5BD7A4405C64A9697AE86





LUGAR DE AUTISTA É EM TODO LUGAR

1.0 Instituição

1.1 Apresentação da Instituição

A AMAES – Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo é uma instituição com natureza jurídica de associação, privada e sem fins lucrativos, com reconhecimento de utilidade pública municipal e estadual. Oficialmente constituída em 2001 por pais de autistas, é administrada por pais, familiares e amigos dos autistas. A Amaes foi criada devido à insatisfação dessa comunidade com as políticas públicas e com o sistema de atendimento complementar disponibilizado aos autistas no Estado, gerando um esforço conjunto na luta pelo fortalecimento das mesmas.

A Amaes tem por missão exercer a luta pela defesa e garantia dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA e familiares, acolhendo, difundindo o conhecimento e prestando atendimento para incentivo à autonomia e dignidade desse público. A instituição também tem por visão ser reconhecida como espaço de Referência em Acolhimento e Difusão do Conhecimento do TEA no estado do Espírito Santo.

Atualmente, tem em seu quadro de recursos humanos 35 profissionais através de CLT e 10 através de prestação de serviços como MEI, divididos entre as unidades de Vitória, Serra, Cariacica e Vila Velha.

1.2 Ações Desenvolvidas pela Instituição

Projeto Universo Azul, financiado pelo Criança Esperança cujo objetivo era atendimento sensorial e integrado à autistas. Público-alvo 40 pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA. Profissionais que atuaram no projeto: Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Psiquiatra, Assessoria de Comunicação, Coordenação Administração.

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado, financiado através de prestação de Serviço da AMAES para a SEDU (Secretaria de Estado de Educação), cujo objetivo é realizar ações para atendimento educacional especializado, através de recursos de acessibilidade e atividades pedagógicas, organizadas institucionalmente, prestadas de forma complementar e suplementar para alunos do ensino regular. Profissionais que atuam nesse serviço: 04 Professoras de Educação Especial, 04 Cuidadoras, 01 Coordenação Pedagógica e 01 Auxiliar de Serviços Educacional.

Centro de Especialidades Clínicas, financiado através de prestação de Serviço da AMAES para a SEMUS (Secretaria Municipal de Saúde de Vitória), cujo objetivo é realizar ações em Avaliação e atendimento de habilitação e reabilitação em saúde, analisando as capacidades e necessidades de cada paciente realizando estimulação nas áreas comportamentais, comunicativas, sensoriais e motoras. Profissionais que atuam nesse serviço: 02 Profissionais de Fonoaudiologia, 01 Psicologia, 01 Terapia Ocupacional, 01 Fisioterapia, 01 Psiquiatra, 01 Assistente Social e 01 Auxiliar Administrativo.

1.3 Dados da Instituição

DADOS DA INSTITUIÇÃO		
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESPÍRITO SANTO		
CNPJ: 04.889.666/0001-01	CNPJ: 04.889.666/0001-01	
Inscrição Estadual: Lei Nº 7.764		
Inscrição Municipal: Lei Nº 6.091/04		
Natureza da Instituição: Associação privada, sem fins lucrativos		
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO (FILIAL SERRA)		
Rua: Rua Rio Negro	Nº: 143	
Complemento:		
Estado: Espírito Santo	Cidade: Serra	
Bairro: Helio Ferraz	CEP: 29160-551	
A sede é: () Própria () Alugada (x) Cedida () Outros:		
DADOS BANCÁRIOS* <u>(CONTA A SER ABERTA APÓS APROVAÇÃO DE PROJETO)</u>		
Banco nome: BANESTES S/A	Banco número:	
Agência:	Conta Corrente:	
*Anexar um dos seguintes comprovantes bancários: cópia da folha de cheque, cópia do cartão com os dados bancários ou contrato de abertura de conta. Dados legíveis e completos – razão social, agência e conta. A Conta Corrente deve estar em nome da Instituição (pessoa jurídica).		
RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO		
Nome completo: POLLYANA PARAGUASSÚ POSSE		
CPF: 043.717.847-12	RG: 1490236-ES	
Endereço: RUA LUMBERTO MACIEL AZEVEDO, Nº 02, CASA 32, JARDIM CAMBURI		
Cidade: Vitória	Estado: ES	CEP: 29090-700
Telefone: -	Celular: (27) 9 9924-4485	
Função: Presidente do Conselho de Administração		
E-mail: pollyana@amaes.org.br		

Eleito em: 01/09/2020	Venc. mandato: 31/10/2023
DIRETORIA DA INSTITUIÇÃO*	
Nome: DESHYKA ROCHA VIEIRA	
Função: Secretária do Conselho de Administração	CPF: 120.904.217-70
Nome: HELOISA SILVA MORAES	
Função: Tesoureira do Conselho de Administração	CPF: 079.004.527-37
*Cada instituição possui uma forma diferente referente a composição. Portanto, a entidade deve realizar a adequação das descrições acima.	
DIREGENTES COM CARGO PÚBLICO	
• Não há dirigentes na atual diretoria da instituição em cargo público.	

2.0 Projeto

2.1 Nome do Projeto

“LUGAR DE AUTISTA É EM TODO LUGAR”

2.2 Apresentação do Projeto

A proposta, ora denominada **“Lugar de autista é em todo lugar”** tem como objetivo desenvolver potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia e participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas. A habilitação/reabilitação prevê uma abordagem interdisciplinar e o envolvimento direto de profissionais, cuidadores e familiares nos processos de cuidado, contribuindo efetivamente para a inclusão social.

O público-alvo direto do projeto consiste em 50 autistas, também atingindo indiretamente a no mínimo 50 responsáveis pelos mesmos.

Espera-se que, por meio desse projeto, tenhamos famílias acolhidas, empoderadas e cientes sobre a sua importância no desenvolvimento do autista. Espera-se ainda autistas em processo desenvolvimento de competências e habilidades cujo objetivo é a autonomia, protagonismo e inclusão social.

2.3 Metodologia

Não existe uma única abordagem a ser privilegiada no atendimento de pessoas com transtornos do espectro do autismo. Desta forma, recomenda-se que a escolha entre as diversas abordagens existentes considere a singularidade de cada caso, todavia levando em consideração as que pesquisas indiquem maiores taxas de resultados positivos, até o momento geralmente ligadas mais a Análise Aplicada do Comportamento e outras com similaridade de linha comportamental.

A última versão da edição do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais – DSM-V (APA, 2014) ressalta, ainda, que as manifestações podem aparecer em diferentes intensidades e para tanto classifica diferentes graus de suporte, considerando desde casos que necessitam de suporte mais pontuais até casos que necessitem de apoio mais intensivo durante os diversos ciclos da vida.

De acordo com o DSM-V, são classificados 3 níveis de apoio: Nível 1: “Exigindo apoio”; Nível 2: “Exigindo apoio substancial”; Nível 3: “Exigindo apoio muito substancial”.

Para o tratamento e acompanhamento do TEA a política pública de maior relevância é a saúde.

O Sistema Único de Saúde, instituído pela Lei nº 8.080/90, é uma política pública pautada na concepção da saúde como direito dos cidadãos e dever do Estado, responsável por garantir acesso e qualidade ao conjunto de ações e serviços que buscam atender às diversas necessidades de saúde das pessoas sob os princípios da universalidade, integralidade e equidade, com vistas à justiça social (BRASIL, 1990).

A partir da Portaria MS/GM nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010 (BRASIL, 2010), e do Decreto presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011 (BRASIL, 2011a), o SUS passou a ser orientado a partir da estruturação de Redes de Atenção à Saúde (RAS), que consistem em arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que – integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão – buscam garantir a integralidade do cuidado.

A compreensão de que cada sujeito tem sua história, suas potencialidades e dificuldades demonstra que a experiência de cada um diante das situações adversas será vivenciada de maneira singular. Da mesma forma, isso acontece, por exemplo, em relação à vivência de diferentes pessoas com transtornos do espectro do autismo (TEA). Pensando no critério de integralidade do cuidado em saúde da pessoa com TEA, e, por ser referência no atendimento ao Autista no Estado, apresenta-se essa proposta de trabalho.

Nesse sentido, o cuidado com a saúde da pessoa com TEA deve ser norteado pelos pressupostos teóricos da integralidade, da clínica ampliada e do cuidado compartilhado, atentando-se à humanização, à autonomia e ao protagonismo da pessoa e sua família nas diferentes fases da vida.

A participação da pessoa com TEA e da sua família/cuidadores deve ser valorizada em cada etapa deste processo, sobretudo na acolhida para a construção do plano de atendimento e em devolutivas periódicas.

A habilitação/reabilitação da pessoa com deficiência compreende um conjunto de medidas, ações e serviços orientados a desenvolver ou ampliar a capacidade funcional e desempenho dos indivíduos, tendo como objetivo desenvolver potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia e participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas. A habilitação/reabilitação prevê uma abordagem interdisciplinar e o envolvimento direto de profissionais, cuidadores e familiares nos processos de cuidado.

Os atendimentos/consultas na habilitação e reabilitação de pessoa com deficiência, TEA, prevê equipe multidisciplinar adaptada nas especificidades de cuidados em saúde, seguindo a política de saúde e suas diretrizes (Pessoa com Deficiência):

- Promoção da qualidade de vida das pessoas com deficiência;
- Assistência integral à saúde da pessoa com deficiência;
- Prevenção de deficiências;
- Ampliação e fortalecimento dos mecanismos de informação;
- Organização e funcionamento dos serviços de atenção à pessoa com deficiência;
- Capacitação de recursos humanos.

Através dos profissionais a serem contratados poderemos focar em estratégias de intervenção específicas:

Fonoaudiologia - Participar do processo de avaliação, junto com equipe multidisciplinar, para efetivação e construção de plano de atendimento, avaliando possibilidades de atendimentos de estimulação e habilitação; Promover, aprimorar e prevenir alterações de linguagem oral e escrita; Prevenir, avaliar e tratar os transtornos que afetam a comunicação humana estimulando possibilidades de autonomia e melhoria da qualidade de vida.

Oficina de Expressões Artísticas - Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de autistas, de forma também com que o contato com essas áreas contribuam para o desenvolvimento de habilidade sociais diversas, para efetivar habilitação e reabilitação em saúde

Orientadora Social – Profissional de no mínimo nível médio, auxiliando no acolhimento e na orientação dos autistas e familiares que tenham contato as ações oferecidas, também contribuindo no planejamento e organização administrativa do trabalho (impressão de instrumentais, realização de ligações telefônicas, entre outras atividades relacionadas).

Além desses profissionais também colaborarão no trabalho 01 Auxiliar de Serviços Gerais – ASG (zelando pela limpeza e salubridade do local) e 01 Coordenador Administrativo (zelando pelo correto cumprimento do trabalho de forma geral, inclusive a nível financeiro e de prestação de contas quanto ao projeto).

2.4 Justificativa

Há estimativa de 70 milhões de autistas no mundo e 2 milhões no Brasil (ONU). 1 em cada 36 crianças é autista (CDC,2022). No Brasil o Transtorno do Espectro Autista – TEA, se encontra em maior evidência com o aumento significativo nos números de diagnósticos principalmente em crianças na primeira infância resultando na construção de novos marcos legais nos últimos 9 anos, entre eles a Lei 12.764/12, que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, além da Lei Brasileira de Inclusão (LBI), também chamada de Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015).

A Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo - AMAES, desde sua fundação em 2001, vem exercendo a luta pela defesa e garantia dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA e familiares, acolhendo, difundindo o conhecimento e prestando atendimento para incentivo à autonomia e dignidade desse público.

A Amaes oferta atendimentos na área da Assistência Social, Educação e Saúde. Por ser instituição referência no atendimento à autistas em toda Grande Vitória, a procura pela instituição tem aumentado significativamente não só para o atendimento essencial e necessário para o desenvolvimento do autista, mas em busca de informações e orientações.

A integralidade deve ser considerada como um fundamento, no sentido de tornar o olhar o mais ampliado possível, ou seja, refletindo sobre as relações e as mais variadas interações relativas aos sujeitos que se apresentam nas mais diversas frentes de atuação, como nas políticas de saúde, assistência social, segurança pública, defesa e garantia de direitos e articulações intra e intersetoriais.

Na unidade da Serra atualmente contamos com pouquíssimos atendimentos diretamente a pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA (08), tendo apenas 01 projeto voluntário de capoeira. No momento já temos diversas atividades realizadas com as famílias dos autistas através de parcerias com o Programa Qualificar ES, com a própria Vale através do Projeto “Caminhando Junto aos Meus”, entre outros.

Através desse projeto será possível ampliar nossos serviços no município da Serra, contemplando dezenas de autistas e seus familiares, de maneira a contribuir no desenvolvimento global e na qualidade de vida dos mesmos.

2.5 Objetivo geral

Contribuir no desenvolvimento de potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia e participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas

2.6 Objetivos Específicos

- Promover acolhimento humanizado e aprofundamento de relacionamentos entre os usuários, familiares e seu meio;
- Colaborar com a promoção da saúde, através de orientações e encaminhamentos que se façam necessários.

2.7 Monitoramento e Indicadores

Indicador	Meta	Como será medido?	Frequência de apuração?	Como será evidenciado o resultado?
Disponibilizar ao menos 1 atendimento semanal para cada paciente com as especialidades de Fonoaudiologia e Oficina de Expressão Artística	Disponibilizar ao menos 2.400 atendimentos até o final do projeto	Relatórios técnicos das narrativas, ideias e experiências individuais e/ou coletivas do público-alvo.	Mensal	Relatório final com avaliação do público-alvo e equipe técnica referência
Nº de pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA acompanhadas pelo projeto	Acompanhar no mínimo 50 pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA até o final do projeto	Relatórios técnicos das narrativas, ideias e experiências individuais e/ou coletivas do público-alvo.	Mensal	Relatório final com avaliação do público-alvo e equipe técnica referência

2.8 Público alvo

Público que será atendido pelo projeto

- a) Número de Beneficiados diretos (número aproximado) – são aqueles envolvidos diretamente no projeto

Crianças (0 - 9 anos)	Crianças (10 – 14 anos)	Adolescentes (15 – 17 anos)	Jovens (18 – 29 anos)	Adultos (30 – 59 anos)	Idosos (60 anos ou +)	Total
20	10	10	7	2	1	50

*Observação: Em relação a pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA com 30 à 59 anos e 60 anos ou mais, deixaremos as vagas mencionadas como preferenciais e disponíveis. Caso as mesmas não sejam preenchidas após oferecimento para possíveis candidatos, poderão ser preenchidas por outras idades. Quanto as demais idades haverá maior facilidade para atingir ao número estipulado, ou ao menos se aproximando ao número exato indicado.

- a) Total de beneficiados indiretos (número aproximado): Minimamente 50 responsáveis das pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA

2.9 Abrangência territorial

O projeto “Lugar de autista é em todo lugar” será executado na sede da Amaes no município da Serra. Também haverá possibilidade do preenchimento de até 03 vagas para munícipes de Fundão (caso existam selecionáveis em lista de espera que se adequem aos critérios do projeto – caso não existam as mesmas também serão direcionadas a munícipes da Serra).

2.10 Duração de Execução

12 meses após a liberação do recurso.

2.11 Equipe Técnica Responsável pelo Projeto

Nome completo	Formação mínima	Função no projeto	CPF	Telefone	E-mail
A contratar	Graduação em Fonoaudiologia	Fonoaudiólogo (a)	-	-	-
A contratar	Ensino Médio	Orientador Social	-	-	-
A contratar	Ensino Médio	Oficina de Expressões Artísticas	-	-	-
A contratar	Ensino Fundamental	Auxiliar de Serviços Gerais	-	-	-
A contratar	Ensino Médio	Coordenação Administrativa	-	-	-

2.12 Lista de Anexos (a incluir)

- Anexo 01 - Quadro de Usos e Fontes
- Anexo 02 – Orçamentos (A enviar posteriormente)
- Anexo 03 – Cronograma de Atividades/Ações
- Anexo 04 - Comprovantes bancários: cópia da folha de cheque, cópia do cartão com os dados bancários ou contrato de abertura de conta. (A enviar posteriormente)
- Anexo 05 - Cópia do estatuto social registrado
- Anexo 06 - Cópia da Ata de Posse registrada
- Anexo 07 - Cópia do RG e CPF do representante legal
- Anexo 08 – Cópia do Projeto Executivo – aplicável para o caso de uso do recurso em obras (Não aplicável)

Data: 04/08/2023

ASSOCIACAO DOS
AMIGOS DOS
AUTISTAS DO
ESTADO DO
E:04889666000101

Assinado de forma
digital por ASSOCIACAO
DOS AMIGOS DOS
AUTISTAS DO ESTADO
DO E:04889666000101
Dados: 2023.08.04
17:59:53 -03'00'

Pollyana Paraguassu
Presidente da AMAES